



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL SEDFOR N° 16, de 21 DE MAIO DE 2018

### PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Secretária Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (em exercício), com fundamento na Lei N° 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica; no Decreto N° 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); na Portaria Conjunta CAPES/CNPq N° 02, de 10 de abril de 2013, que autoriza acúmulo de bolsas do CNPq das categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) com bolsas relativas à Coordenação de Programa de Pós Graduação, docente no Sistema UAB e docente no Plano Nacional de formação de Professores (Parfor); na Portaria n° 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria n° 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa n° 2, de 19 de Abril de 2017 e Portaria n° 139, de 13 de julho de 2017 que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB, bem como nos demais dispositivos aplicáveis, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Tutor Presencial para atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia**, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Polo de Apoio Presencial de Bonito.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo a seleção de TUTOR PRESENCIAL, em caráter temporário e na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, oferecido na modalidade a distância pela UFMS, no Polo de Apoio Presencial de Bonito.

1.2 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [selecao.sedfor@ufms.br](mailto:selecao.sedfor@ufms.br).

#### 2. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
24.05.2018	Início do período de inscrições pelo site <a href="http://www.sedfor.ufms.br">www.sedfor.ufms.br</a> .
30.05.2018	Término do período de inscrições às 17h.













	(máximo de 100 pontos)
Publicação de artigos científicos completos sobre educação ou áreas afins (cópia da capa do artigo completo).	10 pontos a cada artigo (máximo de 50 pontos)
Participação em eventos e capacitações sobre educação ou áreas afins nos últimos cinco anos (mediante apresentação de certificado).	5 pontos a cada 40h (máximo de 50 pontos)

10.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo.

10.4 O resultado deste Processo Seletivo será publicado no site [www.sedfor.ufms.br](http://www.sedfor.ufms.br) por meio de edital, até a data estipulada no Item 2 deste Edital.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 O desempate será feito com base nos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) idade mais elevada, para candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior tempo de experiência docente em cursos de graduação;
- c) maior tempo de tutoria na modalidade a distância;
- d) maior tempo de docência na educação básica; e
- e) mais idade (exceto para os que se enquadrarem na letra a).

## 12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail da [selecao.sedfor@ufms.br](mailto:selecao.sedfor@ufms.br) a data e horário estipulados no item 2 deste Edital.

12.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR/RTR), com anuência do Colegiado do Curso de Pedagogia/FAED/EaD.

13.2 A Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores, com anuência do Colegiado do Curso de Pedagogia/FAED/EaD, se reserva ao direito de convocar os candidatos classificados, à medida que







---

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Chefe de Divisão**, em 18/05/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510132** e o código CRC **16E6D7DF**.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



